DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina de Rua José Fernandes Castelo o logradouro público do Bairro Parquelândia, Regional 3, Território 14, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua José Fernandes Castelo o logradouro público de código nº 1.322, antes: Rua Francisca Rangel, sentido leste-oeste, início: Travessa Padre Guerra (E 549679.46 e N 9586765.8), fim: Rua Pedro de Queirós (E 548880.38 e N 9586610.98), Bairro Parquelândia, Regional nº 3, Território nº 14.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

- CÓDIGO Nº 1322

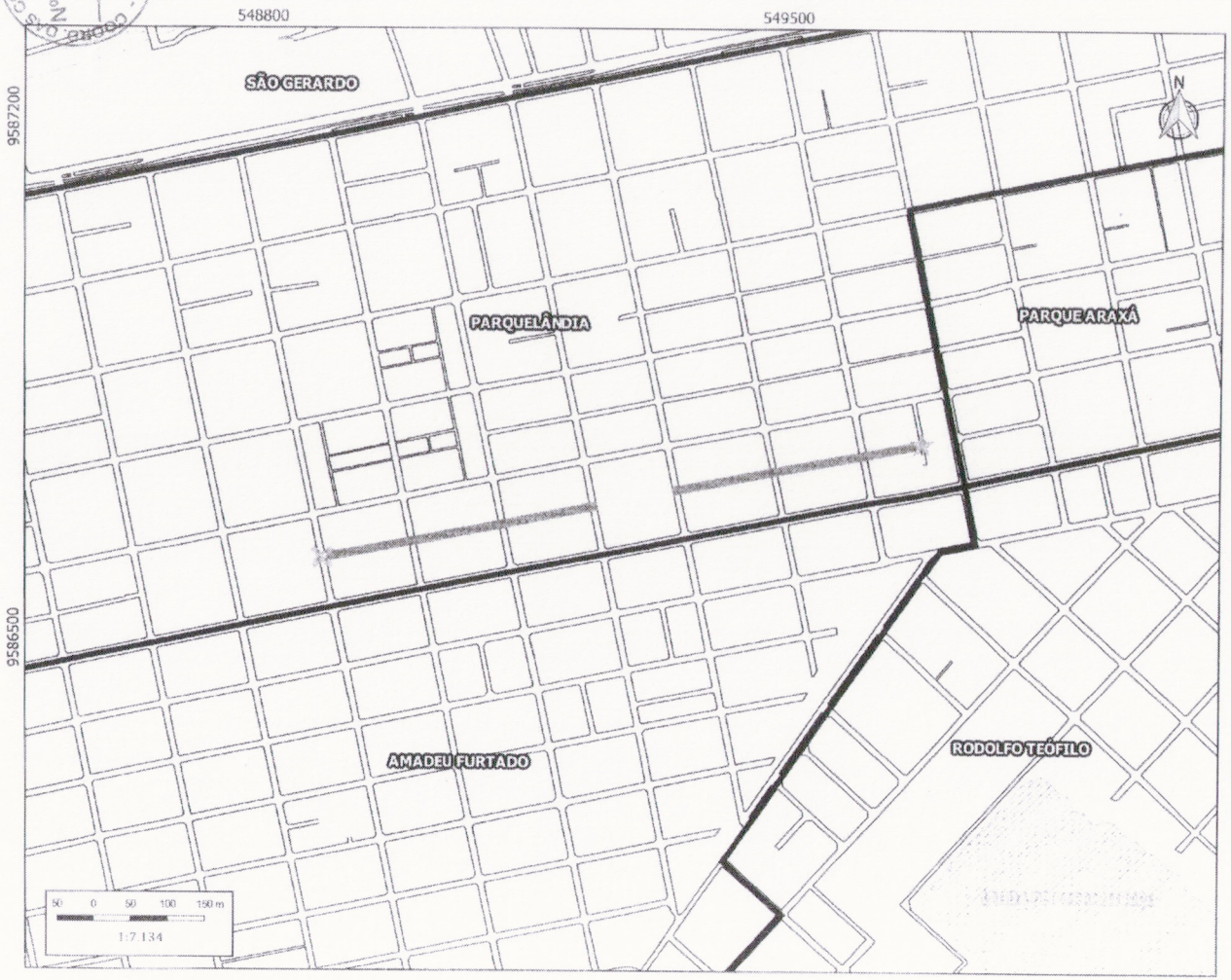

Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e Meio Ambiente

ANEXO

CÓDIGO: 1322

NOMECLATURA
RUA

BAIRRO
PARQUELÂNDIA

REGIONAL:

TERRITÓRIO: 14

SENTIDO: leste-oeste

INÍCIO
TRAVESSA PADRE GUERRA
COORDENADAS: E 549679.46 e N 9586765.8

FIM
RUA PEDRO DE QUEIRÓS
COORDENADAS: E 548880.38 e N 9586610.98

NOME ANTERIOR
RUA FRANCISCA RANGEL

LEGENDA
LOGRADOURO
BAIRROS

DADOS CARTOGRÁFICOS
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE IMBITUBA

COORD. DAS COMISSÕES TÉCNICAS - CMF - Nº 06